

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Respondendo Decreto 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.

Protocolo 1243131

RESUMO DO CONTRATO Nº
2024.000001.47901.01

Processo: 2023-KD85R
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.
Contratado: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES
CNPJ: 28.127.603/0001-78
Objeto: a execução operacional do pagamento do benefício do Projeto Vale Gás Capixaba
Valor: R\$ 62.028,75 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Nota de empenho: 2024NE00010
Gestor: Gelson Santos, NF 4776615
Suplente: Alessandra Zardo Azevedo Venturim, NF 3237630
ID CidadES 2023.500E0500029.09.0004

Vitória/ES, em 10 de janeiro de 2024
FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, respondendo por força do Decreto nº. 2917-S de 26/12/2023
Protocolo 1243682

PROCESSO: 2020-PJ0Z8
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 001/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
ASSINAM: Pela - SETADES/ Fernanda Mota Gonçalvo - Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023 e pelo DER/ES/Edmar Fraga Rocha - Diretor Executivo Geral - Respondendo através do Decreto nº 011-S de 03 de janeiro de 2024.

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023.
Protocolo 1243144

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 032/2023, de 24/03/2023, publicada no Diário Oficial em 27/03/2023;

ONDE SE LÊ:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Michella Lombardi Santana	3227324	2021/2022	27/03/2023	02 dias

LEIA-SE:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Michella Lombardi Santana	3227324	2020/2021	27/03/2023	02 dias

Protocolo 1243077

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 122/2023, de 18/12/2023, publicada no Diário Oficial em 19/12/2023;

ONDE SE LÊ:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Michella Lombardi Santana	3227324	2021/2022	02 a 03/01/2024	02 dias

LEIA-SE:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
Michella Lombardi Santana	3227324	2020/2021	02 a 03/01/2024	02 dias

Protocolo 1243085

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso De Resultado Final e Convocação
Edital De Chamamento Nº 007/2023 - Carnaval Capixaba 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento o **Resultado Final dos Projetos Habilitados** pela Comissão de Seleção, conforme processo nº 2023-1X7LQ.

Em ato contínuo **CONVOCA** os projetos habilitados. As Atas estão disponíveis no site da SECULT. Vitória, 10 de janeiro de 2024.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1243619

RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO nº 2024-N26DP

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32, § 1º da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a

Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE, no sentido de viabilizar apoio técnico cultural e financeiro para desenvolvimento do carnaval capixaba por meio de aquisição de matéria-prima (tecidos, suprimentos e acessórios) que serão distribuídas pela LIESGE para as agremiações carnavalescas do "Grupo Especial" e do "Grupo de Acesso A" que participarão do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval do Espírito Santo, que será realizado nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024, no Sambão do Povo, em Vitória (ES), em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto da parceria, por ser a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE, a única com capacidade técnica e expertise, por representar as agremiações que participam do desfile das Escolas de Samba no Estado do Espírito Santo. Valor Total: **R\$ 584.000,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1243705

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

DONATÁRIO: Secretaria da Casa Civil - SCV.

CNPJ: 27.080.530/0007-39.

OBJETO: Doação de 1 (um) Veículo FIAT UNO MILLE WAY, de ano/modelo 2011/2011, de cor branca, com chassi 9BD15844AC6638350, placa MTX-5955, Patrimônio nº 47000000008661.

PROCESSO Nº: 2023-TC DNC

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Presidente do IDAF

Davi Diniz de Carvalho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1243618

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2023

Processo Originário nº 2022-QJG88

Processo Gestão Contratual nº 2023-9778L

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00.

CONTRATADA: VARGAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.182.064/0001-30.

OBJETO: alteração contratual para adequação técnica na execução dos serviços, conforme artigo 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93 c/c cláusula 13.2 do contrato nº 002/2023.

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 1243642

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004-P, de 08 de janeiro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/00, e com base na Lei Complementar nº 1.019, de 15 de julho de 2022 e o Decreto nº 5214-R de 27 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder redução da jornada semanal de trabalho em 30% (trinta por cento) à servidora pública efetiva **MARCIA VARELA DA SILVA**, número funcional 3458121, ocupante do cargo de Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, localizada na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Guaçuá, conforme Processo 2023-QZ0BG.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCO FIOROT

Diretor-Presidente

Protocolo 1243103

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Adesão ARP063/2023-SEJUS-PROCESSO: 2023-DPSWB. Fornecedor **OF 00092/2023**: MS Comércio LTDA, CNPJ: 17.537.529/0001-41, Valor R\$ 232.457,80. Objeto: Aquisição de Mobiliário (Cadeiras) - Fonte 500 - Programa: 10.31.202.20.608.0038.2118 - Natureza: 449052. 28 de Dezembro de 2023.

FRANCO FIOROT - Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 1243343

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006 - P, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs n.º **2024-HD9L5H**.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias relativa ao **Exercício de 2024** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, aprovada pela Instrução de Serviço N.º 179-P, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2023, na forma abaixo:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	ESCALA EXERCÍCIO 2024	
		DE:	PARA:
2656914	ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO	MAIO	FEVEREIRO

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1243670



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/01/2024 09:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5XM4X7>